

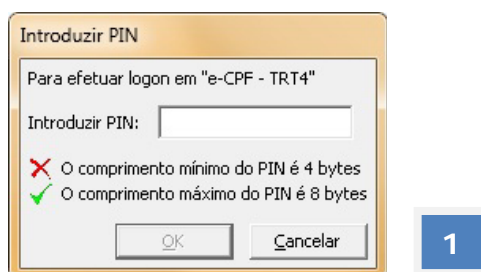
Escritório

Acesso ao Sistema com Certificado Digital


Ao acessar o sistema de Peticionamento Eletrônico, através do site do TRT, você receberá um aviso para que, caso deseje acessar o sistema ou fazer seu cadastro COM CERTIFICADO DIGITAL, **deverá inserir o certificado na leitora antes de clicar no botão OK.**



1. Caso opte pelo acesso com CERTIFICADO DIGITAL, ao clicar no botão OK será exigido o PIN (senha) do certificado **ANTES MESMO DE SER EXIBIDA A TELA INICIAL DO SISTEMA.**



Este procedimento garante a mais alta segurança no acesso ao sistema com certificados digitais.



Início

Escolha uma das formas abaixo para acessar o Sistema de Peticionamento da Justiça do Trabalho/RS. [Guia de Utilização](#) [Provimento](#) [Informações](#) [Fale Conosco](#)

Login e Senha
Informe seu login e senha.
Login
Senha
Entrar
[Esqueceu a senha?](#)

Certificação Digital
Acesse com certificado digital ICP Brasil.
Entrar
[Saiba como obter um certificado digital](#)

Primeiro Acesso
Realize seu cadastro para ter acesso ao sistema.
Cadastrar
Cadastrar Usuário Interno

O TRT-RS apresenta o novo sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, módulo inicial do processo judicial eletrônico da 4ª Região.

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO agrega novos benefícios aos operadores da Justiça do Trabalho, como a utilização de um único sistema para cadastro, elaboração e envio da petição inicial, possibilidade de credenciamento sem certificação digital e maior facilidade no preenchimento das informações em razão de convênios firmados com a Receita Federal, Correios e Ordem dos Advogados do Brasil - RS.

Além disso, o sistema disponibiliza Portais específicos para cada perfil de usuário - Advogados, Procuradores Públicos e Procuradores do Ministério Público do Trabalho, Peritos e Leiloeiros - aos quais serão agregadas novas funcionalidades, na medida em que for implantada a tramitação eletrônica dos processos judiciais. O credenciamento já está disponível para usuários de todo o Estado.

O sistema permite o envio de petições para qualquer uma das unidades que compõem a Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2º grau).

Versão: 1.11221

2

2. Após inserir seu PIN, clique no botão **Entrar**.

Acesso ao Sistema sem Certificado Digital



Início

Escolha uma das formas abaixo para acessar o Sistema de Peticionamento da Justiça do Trabalho/RS. [Guia de Utilização](#) [Provimento](#) [Informações](#) [Fale Conosco](#)

Login e Senha
Informe seu login e senha.
Login
Senha
Entrar
[Esqueceu a senha?](#)

Certificação Digital
Acesse com certificado digital ICP Brasil.
Entrar
[Saiba como obter um certificado digital](#)

Primeiro Acesso
Realize seu cadastro para ter acesso ao sistema.
Cadastrar
Cadastrar Usuário Interno

O TRT-RS apresenta o novo sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, módulo inicial do processo judicial eletrônico da 4ª Região.

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO agrega novos benefícios aos operadores da Justiça do Trabalho, como a utilização de um único sistema para cadastro, elaboração e envio da petição inicial, possibilidade de credenciamento sem certificação digital e maior facilidade no preenchimento das informações em razão de convênios firmados com a Receita Federal, Correios e Ordem dos Advogados do Brasil - RS.

Além disso, o sistema disponibiliza Portais específicos para cada perfil de usuário - Advogados, Procuradores Públicos e Procuradores do Ministério Público do Trabalho, Peritos e Leiloeiros - aos quais serão agregadas novas funcionalidades, na medida em que for implantada a tramitação eletrônica dos processos judiciais. O credenciamento já está disponível para usuários de todo o Estado.

O sistema permite o envio de petições para qualquer uma das unidades que compõem a Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2º grau).

Versão: 1.11221

3

Para entrar no Sistema sem certificado digital informe seu CPF no campo Login e sua senha cadastrada no momento do credenciamento.

Obs.: A entrada no Sistema com Login e Senha somente será permitida após a validação

do cadastro em uma unidade judiciária, com a apresentação dos documentos solicitados no momento do credenciamento.



O Escritório é o local onde o Advogado poderá cadastrar seu escritório e vincular a estas informações que poderão ser utilizadas em suas petições.

Poderá vincular as suas petições:

Cabeçalho: poderá inserir um logo em formato jpg, bmp, gif ou png que poderá ser utilizado nas petições redigidas diretamente no sistema.

Rodapé: poderá incluir informações (texto) a constarem nos rodapés das páginas das petições redigidas diretamente no sistema.



Advogados: poderá cadastrar uma lista de advogados vinculados ao seu escritório. Estes Advogados, ao entrarem no sistema com seu próprio usuário, terão acesso ao escritório previamente cadastrado, podendo optar por incluí-lo em suas petições.



- Selecione Escritório.



- O Sistema irá identificar na Lista de Escritórios, os escritórios já cadastrados pelo usuário.

- Clique no botão **INCLUIR NOVO** para criar um novo escritório.

Petição Eletrônica  


Bem vindo , Cleoneice Condotta **Advogado**  

Portal do Advogado

Cadastrar Escritório


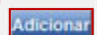
1

Peticionamento

2 **Cabeçalho**
tamanho máximo 488.28 Kb
(JPG, PNG, GIF e BMP) 



3 **Rodapé**
máximo 200 caracteres

Lista de Advogados

4  5 



6


Nome	Número da OAB	Administrador	Operação
Cleoneice Condotta	25458-AC	<input checked="" type="checkbox"/>	Excluir

  6




1. Insira o nome do Escritório que deseja cadastrar.
2. Anexe o arquivo contendo o cabeçalho utilizado pelo escritório respectivo (logotipo/logomarca). O arquivo deve observar o formato e o tamanho indicados na tela.
3. Informe aqui os dados que devem constar no rodapé da petição.
4. Você pode indicar outros advogados, que fazem parte do seu escritório, a fim de que compartilhem a utilização dos dados acima identificados.
5. Informe a OAB e UF do advogado a ser incluído na lista de advogados e clique no botão **Adicionar**. Repita a operação para novas inclusões.
6. Os advogados adicionados passarão a ser identificados na lista, podendo ser excluídos a


qualquer momento pelo advogado.

Peticionamento Eletrônico  

Bem vindo, Cleonice Condotta Advogado 

Portal do Advogado


 Petição Inicial  Peticionamento  Escritório

1  Arquivo carregado com sucesso

Cadastrar Escritório

Descrição*

Peticionamento

Cabeçalho tamanho máximo 488.28 Kb (JPG, PNG, GIF e BMP)  [Alterar](#)

Rodapé máximo 200 caracteres

Lista de Advogados

Número da OAB UF [Adicionar](#)

Nome	Número da OAB	Administrador	Operação
Cleonice Condotta	25458-AC	<input checked="" type="checkbox"/>	Excluir

[Cancelar](#) [Cadastrar](#) **2** **7**

1. O Sistema confirmará o carregamento do arquivo, que poderá ser alterado posteriormente.
2. Após inserir todas as informações, clique no botão **Cadastrar**.

The screenshot displays the 'Portal do Advogado' interface. At the top, there is a header with the title 'Petitionamento Eletrônico', the TRT4 logo, and a home icon. Below the header, a navigation bar contains three icons: 'Petição Inicial', 'Petitionamento', and 'Escritório'. A message box on the left indicates 'Registro cadastrado com sucesso!'. The main content area is titled 'Lista de Escritórios' and contains a table with two columns: 'Nome do Escritório' and 'Operações'. The table lists 'Escritório 1' and 'Escritório 2'. The 'Operações' column for each row contains links for 'Histórico', 'Editar', and 'Excluir'. At the bottom of the interface, there are buttons for '<< Voltar' and 'Incluir Novo', and a page number '8' in a blue box.

Petitionamento Eletrônico

TRT4

Bem vindo , Cleonice Condotta Advogado sair

Portal do Advogado

Petição Inicial Petitionamento Escritório

1 Registro cadastrado com sucesso!

Lista de Escritórios

Nome do Escritório	Operações
Escritório 1	Histórico Editar Excluir
Escritório 2	Histórico Editar Excluir

<< Voltar Incluir Novo

8

1. O Sistema exibirá a mensagem de que o novo registro foi realizado e o novo escritório passará a constar da lista.
2. A qualquer momento, o administrador (criador do escritório ou quem este designar como tal) poderá editar, excluir ou verificar o histórico de alterações.